



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 9 DE Setembro DE 1998

Raul Pont
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de setembro de 1998 -----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão do logradouro irregular denominado de Rua 27 de Agosto no traçado viário do PDDU e o prolongamento deste traçado viário até chegar a Rua Das Espatódeas, com gabarito de 12.,50 metros (UTSI 63 - UTR 59), conforme configurado na planta "2" anexa..

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



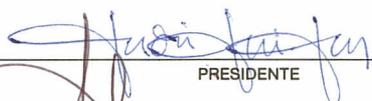
ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

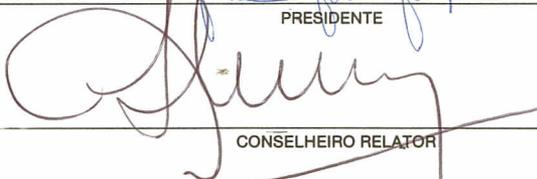
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de inclusão de traçado é consequência da necessidade de ligação entre as Ruas das Espatódeas e Santa Mônica para otimizar a acessibilidade viária já existente, permitindo o acesso a pontos internos específicos.

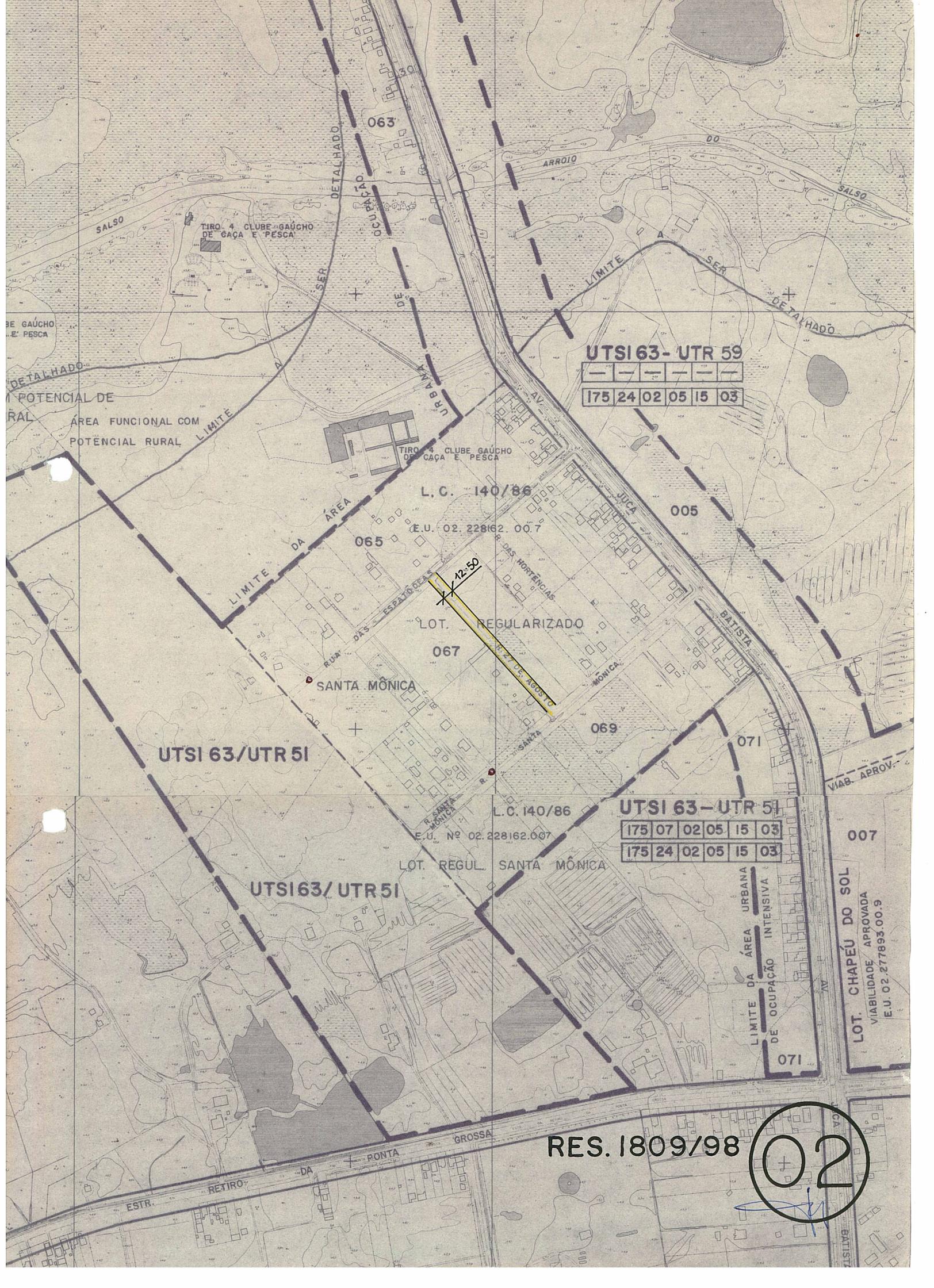
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.282197.00.4



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 63- UTR 59

---	---	---	---	---	---
175	24	02	05	15	03

L. C. 140/86

E.U. 02.228162.00.7

LOT. REGULARIZADO

067

SANTA MÔNICA

L. C. 140/86

E.U. Nº 02.228162.00.7

LOT. REGUL. SANTA MÔNICA

UTSI 63-UTR 51

175	07	02	05	15	03
175	24	02	05	15	03

UTSI 63/UTR 51

007

LOT. CHAPÉU DO SOL
VIABILIDADE APROVADA
E.U. 02.277893.00.9

RES. 1809/98

02